



**Edital de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53,
parágrafo único e art. 55, ambos da Lei n. 11.101/2005**

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: Nº 0862573-28.2023.8.12.0001

AUTOR: MULTINOX COMERCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ
21.884.087/0001-87 - em Recuperação Judicial.

Prazo: 30.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, às fls. 458-510 consta o plano de recuperação judicial, ficando todos os credores intimados do prazo legal de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste edital, para apresentação de objeção ao plano, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Campo Grande (MS), aos 05 de março de 2024. Eu, Adrielle Pancoti Martins, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito.



Edital contendo a lista de credores, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei n. 11.101/05, alterado pela Lei n. 14.112, de 24 de dezembro de 2020.

Prazo: 10.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber que a Administradora Judicial de MULTINOX COMERCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ 21.884.087/0001-87, - em recuperação judicial, nomeada nos AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0862573-28.2023.8.12.0001, em curso perante a Vara Regional de Falências, Recuperações e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público às partes e interessados no processo em epígrafe que, após a verificação detalhada dos créditos apresentados pelos credores no período hábil pertinente e/ou lançados nos livros contábeis das empresas concluiu pela legitimação dos credores e créditos constantes na relação/tabela abaixo que os diferenciam por suas classes e valores. A documentação que fundamentou a presente verificação dos créditos aqui relacionados está à disposição dos credores e interessados, nos termos do disposto no art. 8º da Lei 11.101/05, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 18h, na sede da Administradora Judicial, sito à Rua: 13 de Maio, nº 2500, Sala 1307, 13º Andar, Campo Grande – MS, Fone: (67) 3389-3000, e-mail: vcp@vcpericia.com.br. Advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias para apresentarem suas impugnações quanto aos créditos aqui relacionados, conforme disposto no art. 8º, caput, da Lei 11.101/05. **RELAÇÃO DE CREDITORES: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 1.910.000,00; 2 - BANCO BRADESCO S.A. R\$ 557.933,90.** Campo Grande (MS), aos 05 de março de 2024. Eu, Adrielle Pancoti Martins, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Autos: 0862573-28.2023.8.12.0001

Classe: Recuperação Judicial

Certifico que os editais de fls. 591 e 593 foram publicados às fls. 23 do Caderno de Editais do Diário da Justiça Eletrônico de 08 de março de 2024. Nada mais. Do que, para constar, lavrei a presente.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2024.

Muriel Pereira Rosa
Analista Judiciário